



REGULAMENTO GERAL CORRIDAS UNIMED 2024, ETAPA ERECHIM

Capítulo I - PROVA

Artigo 1º. O Corridas Unimed 2024, Etapa Erechim, acontece no dia 15 de dezembro.

Artigo 2º. A largada da prova será em frente ao Centro de Atenção Integral à Saúde da Unimed Erechim, Av. Sete de Setembro, 2110, às 9h.

Parágrafo Único – O horário da largada fica sujeito a alterações nas seguintes situações: suspensão no fornecimento de energia ou mau tempo que inviabilize a realização do evento.

Artigo 3º. A largada das categorias consiste no seguinte cronograma:

- **9h** (nove horas) - **Categorias A, B e C.**

Artigo 4º. Podem participar da corrida, atletas de ambos os gêneros, regularmente inscritos de acordo com o **Regulamento Oficial da Prova.**

Artigo 5º. O Corridas Unimed 2024, Etapa Erechim, será disputado na modalidade **RÚSTICA**, gêneros **MASCULINO** e **FEMININO**, nas categorias **A, B e C**. Será desclassificado o atleta que não observar as categorias abaixo descritas.

RÚSTICA:

Categoria Livre - A: nascidos em 2008 (16 anos) a 1989 (35 anos);

Categoria Livre - B: nascidos em 1988 (36 anos) a 1974 (50 anos);

Categoria Livre - C: nascidos até 1973 (51 anos ou mais).



As inscrições nas respectivas categorias são realizadas de acordo com a data de nascimento do participante.

Artigo 6º. O percurso das categorias está disponível no site <https://www.unimed-erechim.com.br/corridasunimed>

§ 1º – Concentração e largada em frente ao Centro de Atenção Integral à Saúde da Unimed Erechim, Av. Sete de Setembro, 2110.

Chegada: em frente ao Centro de Atenção Integral à Saúde da Unimed Erechim, Av. Sete de Setembro, 2110.

2º – Trajeto das categorias **Adulto** – 5,2km – Largada em frente ao Centro de Atenção Integral à Saúde, na Avenida Sete de Setembro, (sentido bairro/centro), até a Praça da Bandeira (onde o atleta deverá registrar passagem), retornando pelo mesmo percurso (Avenida Sete de Setembro, sentido centro/bairro), até a Avenida Dom João Hoffmann, onde o participante deverá dobrar a direita, seguindo até o final da Avenida, onde realizará o contorno em frente à Vila Olímpica URI Erechim, (devendo registrar novamente a passagem), retornando em direção à Avenida Sete de Setembro, dobra a direita novamente, seguindo o percurso até a linha de chegada em frente ao Centro de Atenção Integral à Saúde.

Capítulo II - INSCRIÇÕES

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição da prova Corridas Unimed 2024, Etapa Erechim é pessoal e

Realização:



Patrocínio:





intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A inscrição será efetivada mediante a entrega de um quilo de alimento não perecível à organização do evento. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da Prova, seus apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º. Para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias valerá o ano de nascimento do atleta.

§ 1º - Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e CPF do mesmo na inscrição.

Artigo 10º. As inscrições das categorias somente serão realizadas por meio do site <https://www.unimed-erechim.com.br/corridasunimed>

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 09/12/2024, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.



Capítulo III - ENTREGA DE CAMISETAS E NUMERAÇÃO DE PEITO

Artigo 14º. Os 100 primeiros inscritos na Categoria Livre (Categoria A, B e C) além da numeração de peito, receberão uma camiseta exclusiva do evento. Selecionar tamanho de camiseta no ato da inscrição.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão retirar o seu número de peito nos dias 12/12/2024 e/ou 13/12/2024, das 8h às 19h no Centro de Atenção Integral à Saúde, Av. Sete de Setembro, 2110.

Artigo 15º. O(a) atleta que não retirar o seu número de peito nas datas e horários estipulados pela Comissão Organizadora perderá o direito de participar do Corridas Unimed 2024, Etapa Erechim.

Artigo 16º. A numeração de peito somente poderá ser retirado(a) pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição ou de documento de identificação com foto, além da entrega de 1Kg de alimento não perecível.

Artigo 17º. A retirada da numeração de peito só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do(a) inscrito(a) e entrega de 1Kg de alimento não perecível.

Parágrafo único. Todos os donativos serão entregues para o **Programa Mesa Brasil – SESC Erechim**, após o evento.

Artigo 18º. No momento da retirada da numeração de peito o(a) responsável deverá conferir os seus dados, bem como o número de peito.



Artigo 19º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada dos mesmos.

Artigo 20º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21º. O(a) atleta está autorizado(a) a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22º. Os(As) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta norma.

Artigo 24º. É obrigação do(a) participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida, no momento da inscrição ou por orientação antes da largada.

Artigo 25º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 26º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da Prova.



Artigo 27º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios “*padding*”, resultarão na desclassificação do(a) participante.

Artigo 28º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 29º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam as áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 30º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova.

Artigo 31º. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 32º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 33º. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Artigo 34º. A premiação do Corridas Unimed 2024, Etapa Erechim, será assim



distribuída:

I - Os atletas masculinos classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares respectivamente receberão medalhas, o primeiro lugar, o segundo lugar e o terceiro lugar irão receber um (1) troféu. A forma de premiação vale para as três (3) categorias masculinas elaboradas pela Comissão Organizadora.

II - As atletas femininas classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares respectivamente receberão medalhas, o primeiro lugar, o segundo lugar e o terceiro lugar irão receber um (1) troféu. A forma de premiação vale para as três (3) categorias femininas elaboradas pela Comissão Organizadora.

Artigo 35º. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso.

Artigo 36º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito de receber o prêmio.

Artigo 37º. Os resultados oficiais da corrida serão informados pelo site oficial do evento <https://www.unimed-erechim.com.br/corridasunimed>, na semana seguinte ao término do evento, estando o(a) participante ciente que seus dados pessoais serão utilizados para divulgação do ranking de classificação da prova.

Capítulo VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 38º. Ao participar do Corridas Unimed 2024, Etapa Erechim, o(a) atleta assume a



responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 39º. Todos os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 40º. O(a) competidor(a) é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor da prova, seguindo recomendação do médico responsável, Gilberto Luis Federle, excluir o(a) participante a qualquer momento do evento.

Artigo 41º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 42º. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 43º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade será efetuado na Rede Pública.

Artigo 44º. O(a) atleta ou responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.



Artigo 45º. Ao longo do percurso das categorias haverá Postos de Hidratação para todos os participantes.

Capítulo VII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 46º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 47º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Artigo 48º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 49º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.



§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução dos donativos.

Artigo 50º. O Corridas Unimed 2024, Etapa Erechim poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.

Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do Evento.

Artigo 52º. Ao participar do Corridas Unimed 2024, Etapa Erechim o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 53º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 54º. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes. Sendo que a Comissão Organizadora:

§ 1º Não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais



como: relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§ 2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 55º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes para orientar os participantes.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 56º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail medicinapreventiva@unimed-erechim.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 57º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da Etapa.

Artigo 58º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 59º. Ao se inscrever nesta prova, o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Comissão, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



Artigo 60º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e o Corridas Unimed 2024, Etapa Erechim pertencem à Federação Unimed/RS e às suas Singulares.

Artigo 61º. O participante está ciente que haverá tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Seus dados serão utilizados para confirmação de inscrição, participação e divulgação do ranking de classificação da prova. A Unimed Erechim manterá os dados pessoais do(a) participante durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Unimed Erechim, acesse o link: <https://www.unimed.coop.br/site/web/erechim/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados-pessoais>.



Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada e de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta PROVA e ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de numeração de peito, ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno



conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer momento.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.